



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 710 - 1º andar - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60455-900
Telefone: [853366-9606](tel:8533669606) e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br/>

RESULTADO FINAL - EDITAL 03/2022/DIATEC

Processo nº 23067.009298/2022-68

O Chefe do Departamento de Integração Acadêmica e Tecnológica (DIATEC) do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado final do processo seletivo regido pelo Edital 03/2022/DIATEC, visando ao preenchimento de 03 vagas remuneradas e 07 vagas voluntárias de monitoria, referentes ao edital 29/2021, da CAD/PROGRAD, no âmbito do Programa de Iniciação à Docência - PID2022.

Apresentam-se a seguir os resultados finais do processo seletivo para cada um dos projetos contemplados neste edital:

- PID202214229/ PID202222129 (Fundamentos de Cálculo para Engenharia) - Professores Alexandre M. Mont' Alverne e Cristiane Ruiz Gomes:

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Davi Viana Forte	9,75	1º
Marcos Vinicius Domingos Araújo da Silva	9,05	2º
Luiz Henrique Rodrigues Aguiar	7,4	3º

- PID202209727 (Geometria Descritiva e Desenho para Engenharia) - Professor Antônio Paulo de Hollanda Cavalcante:

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Micael dos Santos das Neves	8,5	1º
Ana Sofia Alves Bezerra Domingos	8,3	2º
Ana Beatriz Mourão Ferreira Gomes	7,8	3º
Gustavo André Sales Torres	7,6	4º

- PID202214115 (Métodos Numéricos, Programação) - Professora Gisele Azevedo de Araújo Freitas:
-

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
José Arlisson de Souza Ribeiro	9,2	1o lugar

- PID202214431 (Fundamentos de Física para Engenharia) - Professor Luís Gonzaga Rodrigues Filho:

NÃO HOUVE APROVADOS

- PID202214299 (Cálculo Vetorial para Engenharia) - Professora Natália Maria Cordeiro Barroso:

NÃO HOUVE APROVADOS

Atenciosamente,

Prof. Dr. Alexandre de Miranda Mont'Alverne
Chefe do DIATEC



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE MIRANDA MONT ALVERNE, Chefe de Departamento**, em 26/04/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2987257** e o código CRC **2977DBF0**.